

**DECLARAÇÃO FINAL DO IV FÓRUM IBERO-AMERICANO DE  
GOVERNOS LOCAIS**

**LISBOA, 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

**DECLARAÇÃO DE LISBOA**

# **DECLARAÇÃO FINAL DO IV FÓRUM IBERO-AMERICANO DE GOVERNOS LOCAIS**

**LISBOA, 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

Os representantes dos Governos Locais Ibero-Americanos, reunidos em Lisboa, por ocasião do IV Fórum Ibero-Americano de Governos Locais, realizado nos dias 19 e 20 de Novembro de 2009,

## **CONSIDERAM QUE:**

1. Os Governos Locais são actores fundamentais para o sucesso de políticas de desenvolvimento que contribuem para assegurar o bem-estar das populações, atendendo à sua especificidade legitimidade democrática e ao facto de estarem mais próximos dos cidadãos;
2. Os Governos Locais são actores fundamentais na gestão do território, especialmente nos âmbitos económico — fomentando a inovação e a criação de emprego —, social e cultural — com políticas de construção de identidade, cidadania e inclusão social —, e territorial — através de medidas que garantam a luta contra as alterações climáticas e a degradação do meio ambiente;
3. Os Governos Locais devem dispor de competências e dos recursos necessários para fazer face aos desafios existentes, fortalecendo-se a autonomia local e o desenvolvimento de processos de descentralização;
4. Os Governos Locais constituem-se como uma garantia para a criação de territórios competitivos, baseados no fomento da inovação e no desenvolvimento de capacidades próprias, elementos fundamentais para o alcançar de um desenvolvimento sustentável;
5. No contexto actual de crise económica e financeira mundiais, os Governos Locais devem ser envolvidos na procura de soluções, e devem constituir-se como um elemento fundamental do desenvolvimento territorial;
6. A democratização do investimento pelo território só é atingida através das múltiplas acções prosseguidas pelos Governos Locais, disseminando-se geograficamente o

investimento público e dinamizando-se as economias locais, através de acções integradas de apoio à manutenção do emprego, com a revitalização do sector privado, com projectos sociais e de infra-estruturas que potenciem a inclusão, a integração e a coesão sociais;

7. A cultura, para além de ser a base identitária da cidadania, é um factor essencial que contribui para a inovação em termos económicos, ambientais, sociais e urbanos, sendo uma das dimensões centrais do próprio desenvolvimento.

#### **PROPÕEM:**

8. Que os Governos Centrais prossigam políticas que potenciem a democratização, a autonomia local, a descentralização e a governabilidade local, tendo em vista o fortalecimento dos valores da democracia e da liberdade;
9. Que os Governos Locais participem de forma efectiva na construção da agenda Ibero-Americana, estabelecendo-se uma relação formal e permanente entre o Fórum Ibero-Americano de Governos Locais e a Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo. Assim, a Cimeira deverá assumir esta Declaração, contribuindo de tal jeito para a criação de uma agenda Ibero-Americana conjunta;
10. Que a Carta Ibero-Americana da Autonomia Local, iniciativa nascida no quadro do III Foro Ibero-Americano de Governos Locais que decorreu em El Salvador, seja considerada e adoptada pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos, assumindo estes o compromisso da sua aprovação e implementação nos respectivos países;
11. Que se reconheça a necessidade de criação de uma estrutura, no âmbito da Secretaria-Geral Ibero-Americana, que sirva de órgão permanente ao Fórum Ibero-Americano de Governos Locais;
12. Que se criem fundos estatais de investimento local, tendo como objectivo estimular o investimento público de âmbito local, enquanto factor de dinamização da economia e da criação de emprego, potenciando políticas, designadamente, com enfoque na igualdade do género;
13. Que os Governos Nacionais reconheçam o papel essencial dos Governos Locais na melhoria do acesso à água, e que iniciem as reformas políticas necessárias não só para fazer com que os esforços dos Governos Locais neste domínio sejam viáveis, financiáveis e eficazes, mas, sobretudo, para que se alcancem as metas relativas à luta contra a pobreza definidas nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM);
14. Que os Governos Centrais reconheçam o papel fundamental dos Governos Locais no que concerne à adopção de acções concretas para a protecção do clima, na certeza de

que, se dotados de meios, têm potencial para liderar o processo de redução de emissões e garantir que os objectivos para a redução global de gases com efeito de estufa sejam atingidos. E que, enquanto Partes na 15ª Conferência da Convenção Quadro sobre Alterações Climáticas, a ter lugar em Dezembro de 2009 em Copenhaga, seja reconhecido o papel que os Governos Locais têm na concretização das políticas no domínio das alterações climáticas;

15. Que os Governos Centrais reconheçam o papel fundamental e indiscutível das Associações de Municípios e redes de Governos Locais como legítimos interlocutores do Poder Local junto dos demais poderes e instituições públicas.

#### **COMPROMETEM-SE A:**

16. Desenvolver políticas públicas locais que fomentem o desenvolvimento económico, social e cultural, bem como a dinamização dos investimentos públicos destinados à melhoria das condições de vida dos cidadãos e à saída da crise actual;
17. Observar os princípios de uma gestão pública transparente, consolidando formas de gestão partilhada que fortaleçam os valores da democracia e da liberdade;
18. Implementar programas conjuntos de cooperação descentralizada que permitam um intercâmbio de experiências ligadas à inovação, sistematizando e difundindo experiências municipais com vista a potenciar a inovação e a capacidade criativa como elementos fundamentais de modernização dos serviços públicos, de incremento da produtividade, de avanço da coesão social e de fomento de fórmulas de desenvolvimento sustentável;
19. Aderir aos princípios do Pacto de Istambul sobre a Água para as Autoridades Locais e Regionais, estabelecendo políticas locais e mobilizando os cidadãos para a causa da Protecção do Clima;
20. Defender os princípios do respeito pela diversidade e justiça social, rejeitando, na sua acção, a intolerância política, religiosa e étnica, bem como quaisquer formas de racismo, discriminação, designadamente em função do género, e xenofobia;
21. Apoiar a iniciativa da Aliança das Civilizações, bem como o papel dos Governos Locais na mesma;
22. Combater a pobreza, as desigualdades e a exclusão social, através do desenvolvimento de políticas de inclusão, tendo em vista o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), instrumento fundamental para a formação de uma sociedade local mais justa e igualitária;

23. Assegurar que o Fórum Ibero-americano de Governos Locais se constitui como uma aliança estratégica capaz de fazer chegar a voz dos Governos Locais às instâncias de decisão nacionais e internacionais;
24. Dar início aos trabalhos que levem à realização do V Fórum Ibero-Americano por ocasião da XX Cimeira de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar na Argentina em 2010;
25. Afirmar a sua solidariedade para com os Governos Locais dos países em que estejam em causa a governabilidade e a Autonomia Locais, a descentralização administrativa e a democracia;
26. Afirmar a sua solidariedade para com as populações da Nicarágua e de El Salvador, afectadas pelo Furacão Ida.

**LISBOA, 20 de Novembro de 2009.**